

PORTARIA/REITORIA N.º 010/2024, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui o docente das atribuições de Coordenador do Curso de Medicina – Campus Gurupi da Universidade de Gurupi- UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o requerimento formulado pelo docente **Livio Fernandes Cavalcante** pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenador do Curso de Medicina (Campus Gurupi) a partir de 22 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o docente **LIVIO FERNANDES CAVALCANTE**, das atribuições de **Coordenador do Curso de Medicina (Campus Gurupi)** da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 006/2023 do dia 16 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 23 de Janeiro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020